

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50902.002573/2021-15 - SEI

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte torna público que realizará o referido Pregão Eletrônico, do tipo MAIOR OFERTA, cujo objeto é a CESSÃO DE USO ONEROSA DE SALAS E ÁREAS DE PÁTIO NO PORTO DE NATAL. O Edital encontra-se disponível nos sítios [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.codern.com.br](http://www.codern.com.br). O Acolhimento das Propostas terá início em 15/09/2021. A Abertura e a Disputa estão marcadas para o dia 07/10/2021, às 09hs00min e 10hs00min respectivamente, horário de Brasília/DF. Informações +55(84) 4005-5316 ou e-mail [cpl@codern.com.br](mailto:cpl@codern.com.br).

MANOEL ALVES NETO  
Pregoeiro

**Ministério da Justiça e Segurança Pública**

**GABINETE DO MINISTRO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio. PROCESSO: 08335.009749/2013-75. PARTES: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ nº 00.394.494/0001-36, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Brasília-DF, CEP 70.064-900, com interveniência da POLÍCIA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.394.494/0014-50, situada na SAS, quadra 06, lotes 9/10, Ed. Sede Polícia Federal, CEP: 70037-900, Brasília/DF e o ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CNPJ nº 15.412.257/0001-28, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CNPJ nº 03.015.475/0001-40. OBJETO: Esse convênio tem por objeto a cooperação do ESTADO na execução, em todo o território, dos serviços de prevenção e repressão aos crimes de tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes e drogas afins de competência concorrente, ressalvados o tráfico internacional e as infrações cuja prática tenha repercussão interestadual e exija repressão uniforme que, na forma do Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 e do disposto no artigo 144, § 1º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, incumbem à Polícia Federal. VIGÊNCIA: 180 dias após 16/09/2021. Data da assinatura: 14/09/2021.

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2021 - UASG 200005**

Nº Processo: 08129009023202188 . Objeto: Trata-se de formalização da inexigibilidade do Edital de Credenciamento nº 01/2019, que visa à contratação de Leiloeiros Públicos Oficiais, pessoa física, mediante credenciamento, visando atender às necessidades da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD), conforme condições e exigências estabelecidas no Edital para realização de leilão de bens móveis e imóveis, não leiloados em caráter cautelar, cujo perdimento tenha sido decretado em favor da União. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Cláusula 2 do Termo de Referência. Declaração de Inexigibilidade em 09/09/2021. DEBORA DE SOUZA JANUARIO. Coordenadora-geral de Licitações e Contratos. Ratificação em 13/09/2021. ROGERIO XAVIER ROCHA. Subsecretário de Administração., Valor Global: R\$ 0,01. CPF CONTRATADA : 275.260.478-59 OTAVIO LAURO SODRE SANTORO.

(SIDE - 14/09/2021) 200005-00001-2021NE800253

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 11/2021**

O Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio de sua Pregoeira, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 11/2021. O pregão restou FRACASSADO. Mais informações podem ser obtidas por meio dos sítios eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e [www.gov.br/mj/pt-br/](https://www.gov.br/mj/pt-br/).

LIDIANNY ALMEIDA DE CARVALHO  
Pregoeira

(SIDE - 14/09/2021) 200005-00001-2021NE800253

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021**

PROCESSO Nº 08016.004479/2021-29

O Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) divulga Chamamento Público para seleção de propostas para a oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) ou qualificação profissional e Cursos Técnicos, na modalidade de Educação a Distância (EaD), autoinstrucional, às pessoas privadas de liberdade custodiadas nas Penitenciárias Federais do Sistema Penitenciário Federal, mediante celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED).

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto deste edital é a seleção de propostas para a oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) ou qualificação profissional e Cursos Técnicos às pessoas privadas de liberdade custodiadas nas Penitenciárias Federais do Sistema Penitenciário Federal (Penitenciária Federal em Brasília/DF, Penitenciária Federal em Catanduvas/PR, Penitenciária Federal em Campo Grande/MS, Penitenciária Federal em Mossoró/RN e Penitenciária Federal em Porto Velho/RO), na modalidade de educação a distância (ead), autoinstrucional, por meio de material pedagógico impresso (apostilas), realização de avaliações e correções e emissão de certificado de conclusão total ou parcial do curso pela unidade descentralizada, mediante celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED).

**2. DOS OBJETIVOS**

2.1. Avaliar propostas de instituições federais públicas de ensino para a oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) ou qualificação profissional e Cursos Técnicos às pessoas privadas de liberdade custodiadas nas Penitenciárias Federais, nos eixos temáticos e cursos do Anexo I.

2.2. Ampliar a oferta de educação formal às pessoas privadas de liberdade custodiadas nas Penitenciárias Federais do Sistema Penitenciário Federal.

2.3. Promover o desenvolvimento das pessoas privadas de liberdade e preparar para a vida produtiva e social.

2.4. Desenvolver ações de promoção da reintegração social da pessoa em privação de liberdade por meio da educação.

2.5. Contribuir para a elevação de escolaridade associada à qualificação profissional das pessoas privadas de liberdade no âmbito do Sistema Penitenciário Federal.

**3. PÚBLICO-ALVO**

3.1. Os cursos serão ofertados às pessoas privadas de liberdade custodiadas nas Penitenciárias Federais do Sistema Penitenciário Federal, a saber: Penitenciária Federal em Brasília/DF, Penitenciária Federal em Catanduvas/PR, Penitenciária Federal em Campo Grande/MS, Penitenciária Federal em Mossoró/RN e Penitenciária Federal em Porto Velho/RO.

**4. DOS NÍVEIS E DAS ÁREAS TEMÁTICAS**

4.1. As propostas deverão abranger Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) ou qualificação profissional e Cursos Técnicos, reconhecidos pelo MEC, conforme Anexo I.

**5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

5.1. São elegíveis para submissão de propostas Instituições Federais de Ensino, de natureza pública.

5.2. Não será admitida a participação no processo de seleção:

a) dos interessados que, por qualquer motivo, estejam regularmente declarados como inidôneos ou punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, sendo aplicáveis as vedações à celebração de convênios previstas no art. 9º da Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

b) dos interessados que não atenderem ao item 5.1.

**6. DA PROPOSTA**

6.1. As propostas submetidas deverão estar alinhadas às diretrizes:

a) Lei Nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal.

b) Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

c) Lei Federal nº 11.714, de 16 de junho de 2008 - Lei da Educação Profissional e Tecnológica.

d) Decreto nº 7.626/2011 - Plano Estratégico de Educação no Âmbito do Sistema Prisional.

e) Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 2/2010 - Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade no âmbito das políticas de educação.

f) Resolução CNE nº 4/2016 - Diretrizes Operacionais Nacionais para a remição de pena pelo estudo de pessoas em privação de liberdade nos estabelecimentos penais do sistema prisional brasileiro.

g) Resolução CNPCP nº 3/2009 - Diretrizes Nacionais para a oferta de educação nos estabelecimentos penais no âmbito da política de execução penal.

h) Decreto nº 10.426, de julho de 2020 - Termo de Execução Descentralizada.

6.2. As propostas deverão ser apresentadas considerando as necessidades de desenvolvimento atreladas aos eixos temáticos e cursos, conforme especificado no Anexo I deste Chamamento.

6.3. As propostas deverão contemplar a oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) ou qualificação profissional e Cursos Técnicos, na modalidade de Educação a Distância (EaD) e autoinstrucional, com material pedagógico impresso (apostilas), realização de avaliações e correções, emissão de certificado de conclusão total ou parcial do curso, voltados às pessoas privadas de liberdade custodiadas nas Penitenciárias Federais do Sistema Penitenciário Federal.

6.4. As instituições deverão realizar o preenchimento completo do Formulário para submissão de propostas, disponível no Anexo IV.

6.5. As propostas não deverão conter a previsão de recursos para o financiamento de equipamentos e materiais permanentes.

6.6. As propostas apresentadas deverão justificar a sua contribuição para a promoção da reintegração social da pessoa em privação de liberdade por meio da educação.

6.7. As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail [cgap.dispf@mj.gov.br](mailto:cgap.dispf@mj.gov.br), com o assunto: Chamamento Público para a seleção de propostas para oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) ou qualificação profissional e Cursos Técnicos no Sistema Penitenciário Federal, anexando o formulário disponível no Anexo IV deste Chamamento e demais comprovantes solicitados no formulário.

**7. DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA**

7.1. As propostas deverão conter informações que atendam aos requisitos dispostos no Anexo III deste Chamamento.

7.2. As propostas serão avaliadas por uma comissão composta por integrantes da Coordenação-Geral de Assistências nas Penitenciárias da Diretoria do Sistema Penitenciário Federal - CGAP/DISPF e servidores técnicos das Penitenciárias Federais.

a) Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão poderá solicitar assessoramento técnico de especialistas que não sejam membros desse colegiado, a partir do apoio de universidades parceiras.

b) A CGAP/DISPF poderá notificar o interessado para apresentação de documentos e informações adicionais, sempre que se mostrar adequado à instrução processual.

c) O não atendimento das solicitações da CGAP/DISPF, no prazo assinalado nas diligências, implicará na classificação da proposta como "não-recomendada", com a fundamentação.

7.3. As propostas serão classificadas em "recomendadas", "recomendadas com ajustes" e "não recomendadas".

a) Caso a instituição, com propostas "recomendadas", "recomendadas com ajustes", seja acionada para iniciar os trâmites para a celebração do TED, poderão ser solicitados ajustes metodológicos ou orçamentários, em qualquer fase do processo.

b) As propostas que não atenderem as áreas temáticas estabelecidas no Anexo I e os requisitos dos itens 5 e 6 deste Chamamento e seus subitens, serão classificadas, automaticamente, como "não recomendadas".

**7.4. Somente serão avaliadas as propostas:**

a) Enviadas até o prazo limite, estabelecido no item 8.1, alínea a.

b) Cujos anexos forem preenchidos integralmente.

**8. DO CRONOGRAMA**

8.1. Este Chamamento seguirá as seguintes datas e etapas:

a) Submissão das propostas da data de publicação deste Chamamento até 27 de setembro de 2021.

b) Divulgação do resultado preliminar a partir de 13 de outubro de 2021 no Diário Oficial da União (DOU) e site do Departamento Penitenciário Nacional.

c) Recursos administrativos até 5 (cinco) dias consecutivos após a divulgação do resultado no DOU e site do Departamento Penitenciário Nacional. Os recursos deverão ser encaminhados ao e-mail [cgap.dispf@mj.gov.br](mailto:cgap.dispf@mj.gov.br).

d) Divulgação do resultado final a partir de 26 de outubro de 2021 no Diário Oficial da União (DOU) e site do Departamento Penitenciário Nacional.

**9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

9.1. Os resultados, preliminar e final, deste Chamamento serão divulgados no DOU e e site do Departamento Penitenciário Nacional.

9.2. As propostas serão divulgadas por ordem alfabética, considerando o nome da Instituição de Ensino e classificação em "recomendada", "recomendada com ajustes" e "não recomendada".

**10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. As propostas submetidas e "recomendadas" não geram qualquer direito de exclusividade entre as partes.

10.2. As propostas submetidas e "recomendadas" não garantem a celebração do Termo de Execução Descentralizada.

10.3. As dúvidas relativas a este Chamamento deverão ser enviadas ao e-mail [cgap.dispf@mj.gov.br](mailto:cgap.dispf@mj.gov.br)

10.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste Chamamento serão dirimidos pela comissão julgadora.

**ANEXO I - EIXOS TEMÁTICOS**

Eixo Tecnológico	Denominação	Carga horária	Duração	Modalidade do Curso	Nível de escolaridade
Recursos Naturais	Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Auxiliar de Agropecuária	160 horas	4 meses	Educação a Distância	Ensino Fundamental I (1º a 5º ano)

